



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Telefone: (53) 32311350 E-mail: comdicariogrande@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, conforme a ata 07 do dia 2 de julho, **APROVA** a prorrogação de prazo do edital 001/2025 do COMDICA, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,

Rio Grande, 04 de julho de 2025.

Daiane de Lacerda Alves Bitello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Rio Grande-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



6. DOS PRAZOS

<u>10 de junho</u> de 2025 a 10 de julho de 2025	- O presente Edital ficará disponibilizado para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande: https://www.riogrande.rs.gov.br/ , no período de 30 (trinta) dias corridos a partir de sua publicação.
<u>10 de junho</u> de 2025 a <u>13 de junho</u> de 2025	- Impugnação do Edital: prazo de até 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.
<u>03 de junho</u> de 2025 a <u>11 de julho</u> de 2025	- Envio dos documentos descritos no item 8.1 anexados em formato PDF, para o e-mail do Comdica: comdicariogrande@gmail.com e, entrega dos envelopes contendo os mesmos documentos descritos no item 8.1.
<u>14 de julho</u> de 2025 a <u>18 de julho</u> de 2025	- Publicação da etapa eliminatória do processo de seleção.
<u>21 de julho</u> de 2025 a <u>24 de julho</u> de 2025	- Prazo para recurso relativo ao resultado da etapa eliminatória do processo de seleção.
<u>25 de julho</u> de 2025	- Homologação e publicação das decisões recursais.